



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel: (37) 3341-8500

PUBLICADO EM:
02/06/2023

DECRETO Nº 062, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Corpus Christi, e;

CONSIDERANDO a realização da XV Edição do Festival de Gastronomia Rural, constante do Calendário Oficial de Eventos do Município;

DECRETA:

Art.1º. Ponto Facultativo, com a conseqüente suspensão do expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta deste município, no dia 09 do corrente mês.

Art.2º. Ficam mantidos os seguintes serviços essenciais, além de outros considerados imprescindíveis pela sua natureza e grau de interesse público, a critério dos respectivos gestores das pastas municipais:

- I. Limpeza pública, compreendida a coleta de lixo e a limpeza em geral das vias urbanas;
- II. Manutenção de pontes e mata-burros na zona rural;
- III. Escala regular e escala de sobreaviso do serviço de transporte para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Obras e Transportes;
- IV. Plantões médicos.

Parágrafo Único. Durante a realização do XIV Festival de Gastronomia Rural, ficam mantidos os serviços das Secretárias envolvidas na realização do evento, cabendo aos respectivos gestores escalonar as equipes de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, aos 02 de junho de 2023.


Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal